

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PCP acompanha desde há vários anos, com grande preocupação, a situação dos moradores do Bairro 6 de Maio na Amadora.

A Câmara Municipal da Amadora promoveu despejos e demolições *sem qualquer alternativa de alojamento*, incidindo mesmo sobre famílias com crianças, idosos, pessoas com situação de saúde frágil.

Esta situação levou a um pronunciamento do Provedor de Justiça, que acompanha a situação desde 2012, relativamente às operações de despejo e de demolição de algumas habitações precárias executadas pela Câmara Municipal da Amadora nos Bairros de Santa Filomena e 6 de Maio.

O Provedor de Justiça concluiu que, “na sua essência, o assunto assume um cariz eminentemente social e a resposta não pode ser encontrada apenas pelos municípios, que não têm capacidade para suprir todas as situações em que se verifica a carência de habitação”.

O mesmo órgão do Estado refere que devido “entre outros, ao facto de não se prever uma solução condigna para os agregados familiares que, em face de uma fiscalização insuficiente e de uma atuação retardada, se foram instalando nas construções desocupadas, criando expectativas de ali poderem continuar a residir ou de beneficiarem de programas de apoio alternativo” a situação exige uma resposta e solução adequada.

Entre 1993 e 2013 a atualização do recenseamento dos agregados familiares, considerou apenas os agregados originários, e mesmo sobre estes não teve em conta as situações de ausência prolongada por motivo de saúde ou de trabalho, e excluiu todos os moradores que se fixaram nestes bairros. Para além disso, existem habitações extremamente precárias e insalubres e uma situação social dramática que atinge estas famílias.

Esta situação é muito preocupante e exige respostas no curto, médio e logo prazo, em

articulação com a autarquia e com o Instituto de Habitação de Reabilitação Urbana pela garantia do direito à habitação.

Recentemente, tomámos conhecimento de que a situação dos moradores no Bairro 6 de Maio não tem tido resposta. Aliás, persistem situações de profunda fragilidade social: várias famílias com crianças a cargo, algumas destas com problemas de doença crónica, sobrevivem com problemas no fornecimento de luz e água; os moradores não PER desalojados nos últimos tempos, na sua maioria estão a viver em casa de familiares, em condições extremamente precárias, ou foram obrigados a regressar aos países de origem. Mas ainda existem muitos casos, sobretudo de pessoas mais idosas (com mais de sessenta anos e originários sobretudo da Guiné-Bissau) que não têm condições para regressar, têm nacionalidade portuguesa e serviram o exército português durante a guerra colonial.

Em fevereiro de 2017 foi aprovada uma Resolução da Assembleia da República (RAR) que previa o “levantamento, a nível nacional, das necessidades habitacionais e de proteção social em matéria de habitação, a fim de identificar todas as situações que carecem de realojamento ou alternativa habitacional, incluindo as dos municípios abrangidos pelo Programa Especial de Realojamento (PER), devendo neste caso ser considerados os agregados originais e os atuais moradores”.

A mesma RAR previa a criação de uma “comissão permanente de acompanhamento do PER e demais programas de realojamento, existentes ou a criar, com representantes do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), do Instituto da Segurança Social, I. P., dos governos regionais, dos municípios e dos representantes dos moradores, para garantir o cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 65.º da Constituição”.

Prevvia ainda que fossem disponibilizados “através do IHRU, I. P., fogos para realojamento que possam ser mobilizados para responder localmente às carências habitacionais mais prementes”; bem como a informação regular da “Assembleia da República sobre o cumprimento desta Resolução, identificando o número de famílias envolvidas e a sua caracterização socioeconómica”.

É urgente responder criar respostas habitacionais e sociais destes moradores, cumprindo a RAR aprovada há um ano, designadamente quanto à criação de uma comissão permanente de acompanhamento do PER e demais programas de realojamento com representantes do IHRU, do Instituto da Segurança Social, dos municípios e dos representantes dos moradores; bem com a informação regular à Assembleia da República, identificando o número de famílias envolvidas e a sua caracterização socioeconómica.

Assim, ao abrigo das disposições legais, regimentais e constitucionais em vigor, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério do Ambiente, nos preste os seguintes esclarecimentos:

1. Que acompanhamento tem feito o Governo às famílias residentes no Bairro 6 de Maio na Amadora?
2. Reconhece o Governo que as “alternativas” apresentadas aos moradores vítimas despejos e demolições têm sido desadequadas?
3. Que soluções têm sido articuladas com o IHRU neste domínio?
4. Que medidas foram tomadas no sentido do cumprimento da Resolução acima citada?

Palácio de São Bento, 31 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)